



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas da manhã, on line, em tempo real, pela plataforma Google Meet <meet.google.com/xvj-ziwt-ene> realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Reny Gomes Maldonado. **Compareceram** os Conselheiros, **virtualmente**: os professores Hélio Rodrigues da Rocha, Luciana Pitwak Machado Silva Prates, Maria Alice Sabaini de Souza, Renata Aparecida Ianesko, Reny Gomes Maldonado, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Elton Emanuel Brito Cavalcante, Rosinete Vasconcelos Costa, Tamara Afonso dos Santos, Antonio Ferreira Neves Filho, Andrea Moraes da Costa, Gracielle Marques. **Membros afastados**: Nádia Nelziza Lovera de Florentino, Djenane Alves dos Santos, Marcelo Leal, Vera Lúcia Conceição. **Justificaram ausência**: Juliana Bevilacqua Maioli, Mirella Nunes Giracca, Paulo Eduardo Benites de Moraes. **Representação Discente**: Allan Adrian Silva Gomes (Letras-Espanhol); Álefi Silva dos Santos (Letras Inglês), ambos justificaram ausência. **INFORMES DA CHEFIA**: **1.** A professora Reny Maldonado desejou as boas-vindas a todos seus colegas, e que o semestre que inicia seja proveitoso e tranquilo para todos que fazem parte do DALE/UNIR (semestre 2020.2, de 21 de junho a 18 de outubro de 2021). **2.** Informou que foram realizadas exitosamente as avaliações das disciplinas ofertadas para os cursos de Letras-Inglês e Letras-Espanhol, que os Formulários de Avaliação Docente (período de fevereiro a maio de 2021) foram aplicados no período de 27/05 a 07/06/2021. Informou também que a comissão apresentará o Relatório final das notas na reunião ordinária do mês de julho. **3.** Informou também que o departamento realizará dois eventos, um em comemoração ao centenário de Paulo Freire, e o outro apresentará as atividades desenvolvidas no primeiro ciclo do Programa Residência Pedagógica, ambos os eventos serão realizados no mês julho, esses eventos também farão parte das ações de acolhimento aos alunos ingressantes - turmas 2020.2 - de Letras-Espanhol, Letras-Inglês. **4.** Informou que haverá novo Edital que fará a seleção de 06 alunos para atuarem no Programa de Residência Pedagógica, sendo 03 bolsistas e 03 voluntários, respectivamente. **5.** Informou, ainda, que a UNIR e a SEMUSA concederam vacinação aos alunos residentes do Programa Institucional do Residência Pedagógica e alunos estagiários dos componentes curriculares dos Estágios Supervisionados das licenciaturas, e que o departamento fez as declarações pedindo imunização de vacinas contra a covid-19 para os referidos estudantes. **6.** Informou também que recebeu os Planos de Trabalhos dos docentes Paulo Eduardo Benites de Moraes e Vera Lúcia Conceição da Silva, referente ao segundo ano de cumprimento de Estágio Probatório. **7.** A professora Reny parabenizou a atuação da estagiária Alinne Neylane nas fases de rematrículas, e redimensionamento das matrículas, informou a todos que a referida estagiária está em período de gozo de férias. A professora lamentou que no retorno das férias da Alinne Neylane, o tempo de seu estágio finalizará. **8.** A professora Reny solicitou que todos os conselheiros atualizem o período de férias gozados neste período de recesso – mês de maio/junho de 2021, na planilha do google drive. **9.** Informou também que há confirmação de três (03) formandos na colação de grau do NCH, acadêmicos de Letras-Inglês, na cerimônia que ocorrerá em julho de 2021. **10.** A professora Reny parabenizou os eventos realizados pelos grupos de pesquisas Tralinc e GETRA, e agradeceu o convite e a participação, e que o Relatório das atividades foram validadas no SIGAA. **11.** A professora Reny informou que o DALE/UNIR recebeu via SEI/UNIR o Processo SEI/UNIR nº 23118.006370/2021-71, e que o referido processo foi encaminhado aos NDEs dos Cursos do DALE, o mesmo contém a Resolução 309/2021//CONSEA/UNIR, a IN nº 01/2021/PROGRAD/UNIR, que instrui os procedimentos para regulamentar a operacionalização das atividades Curriculares de Extensão (ACEX) nos cursos de graduação da UNIR. O componente curricular ACEX fará parte da Matriz Curricular do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) com carga horária mínima de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso. O PPC, dos cursos de graduação desta IFES, deverá ser atualizado e aprovado nas instâncias superiores até dezembro de 2022. Os PPCs deverão atender às resoluções vigentes desta IFES e as demais Leis, Decretos, Resoluções e normas vigentes que estão relacionadas com as especificidades de cada curso. **12.** A Professora Patrícia informou que participou da reunião da Comissão Própria de Avaliação Institucional convocada pelo seu Presidente, o Professor Dr. Prof. Dr. Nério Aparecido Cardoso, que

solicitou a presença dos Presidentes dos Núcleo Docente Estruturante – NDE e convidou coordenadores e chefes para participar da referida reunião. A pauta da reunião estava constituída de dois pontos principais: 1) Avaliações dos cursos da UNIR; e 2) Avaliação Institucional Interna. A Presidência da Comissão Própria de Avaliação Institucional enfatizou a importância do Núcleo Docente Estruturante – NDEs como guardião do PPC do curso. Houve a apresentação do Cronograma Da Avaliação Institucional – 2021 (Processo nº 23118.005788/2021-61) e de suas etapas: 1ª Etapa – Preparação; 2ª Etapa – Sensibilização e Coleta de Dados; 3ª etapa – Análise e divulgação dos Dados. De tal maneira que a etapa que desenvolve neste momento é a segunda etapa na qual, segundo o cronograma, haverá em junho a “divulgação dos Links e mobilização para coleta de respostas aos questionários de Avaliação de Curso e, entre junho e julho”, haverá a “divulgação dos Links e mobilização para coleta de respostas aos questionários de Avaliação Institucional”. Assim que nos meses de junho e julho, a previsão é de um esforço conjunto (CPAv Executiva, CPAV Local, Direção de Campus/Núcleo, Conselhos de Departamento e NDE) na busca da “sensibilização e a motivação da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, para a compreensão e a participação em todo o desenrolar do processo de avaliação institucional”. **ORDEM DO DIA: 1.**

HOMOLOGAÇÃO das resoluções a) Resolução n.º 002/DALE/NCH/UNIR, de 02/06/2021 - Aprovação ad referendum de solicitação de reintegração ao Curso de Letras-Espanhol. **Em votação:** aprovado por unanimidade. **b) Resolução n.º 003/DALE/NCH/UNIR, de 14/06/2021 -** Aprovação ad referendum de solicitação de Reintegração, Matrícula Especial, Quebra de pré-requisitos, Acompanhamento especial de disciplinas curriculares e de autorização para inclusão de disciplina relacionados ao Curso Letras-Espanhol. **Em votação:** aprovado por unanimidade. **c) Resolução n.º 004/DALE/NCH/UNIR, de 14/06/2021 -** Aprovação ad referendum de solicitação de Reintegração, Matrícula Especial, Acompanhamento especial de disciplinas curriculares e de autorização para inclusão de disciplina relacionados ao Curso de Letras-Inglês. **Em votação:** aprovado por unanimidade. **d) Resolução n.º 005/DALE/NCH/UNIR, de 23/06/2021.** Aprovação ad referendum de solicitação de matrícula no Trabalho de Conclusão de Curso no Período Letivo 2020.2 relacionados ao Curso de Letras[1]Espanhol. **Em votação:** aprovado por unanimidade. **e) Resolução n.º 006/DALE/NCH/UNIR, de 23/06/2021.** Aprovação ad referendum de solicitação de matrícula no Trabalho de Conclusão de Curso no Período Letivo 2020.2 relacionados ao Curso de Letras-Inglês. Em discussão: a coordenadora apresentou os pedidos e cada situação discente. **Em votação:** aprovado por unanimidade.**2. PROCESSO SEI/UNIR nº 23118.005875/2021-19. Interessado: DALE/UNIR. Chefe e vice-chefe pro tempore do DALE/UNIR.** A professora Reny informou que foi eleita para o mandato de 02 (dois) anos, de 24.06.2019 até 24.06.2021, e que sua gestão finalizará em 24 de junho de 2021 (PORTARIA Nº 517/2019/GR/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2019). Lembrou aos conselheiros que o DALE/UNIR não tem vice-chefe desde a saída da professora Vera Lúcia Conceição, que foi afastada para cursar o Doutorado. Em discussão: a professora Reny Maldonado solicitou inscrições de professores para exercerem a função de chefe e vice-chefe para que o trabalho continue sendo desenvolvido visando a qualidade e eficácia do serviço público, e que se dê continuidade aos projetos e ações da gestão neste DALE/UNIR. Não houve inscritos durante a discussão, por conseguinte, a professora Reny Maldonado aceitou permanecer na função como chefe *pro tempore*, por noventa (90) dias, até que se realizem novas eleições, e que sejam convalidados os atos a partir de 25 de junho de 2021. **Em votação:** aprovado por unanimidade. **3. Processo SEI/UNIR nº 999119620.000011/2018-34.** Em vista da necessidade de atualizar o nome do professor orientador de Estágio Supervisionado de Língua Inglesa do Curso de Letras-Inglês, este conselho entende que a Professora Dra. Renata Aparecida Ianesko tem as qualificações para ser a representante, e que a referida professora ministra, neste semestre de 2020.2, as atividades de Estágio I, IV. **Em votação:** aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e eu, Reny Gomes Maldonado, na qualidade de secretária da reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe de Departamento**, em 24/06/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA IANESKO, Docente**, em



24/06/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Docente**, em 24/06/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERREIRA NEVES FILHO, Auxiliar em Administração**, em 24/06/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO RODRIGUES DA ROCHA, Docente**, em 24/06/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE SABAINI DE SOUZA, Docente**, em 24/06/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA AFONSO DOS SANTOS, Docente**, em 24/06/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELTON EMANUEL BRITO CAVALCANTE, Docente**, em 24/06/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MORAES DA COSTA, Docente**, em 24/06/2021, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELLE MARQUES, Docente**, em 24/06/2021, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PITWAK MACHADO SILVA PRATES, Docente**, em 25/06/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE VASCONCELOS COSTA, Docente**, em 25/06/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700937** e o código CRC **626FCDA3**.